



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 140/2022,
de 14 de junho de 2022.

“Conceder Adicional de Insalubridade a servidor público”.

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal da Barra do Quaraí, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 157/22 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO o Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade, parte integrante da Lei Municipal nº 1.958/19 de 30 de outubro de 2019, a qual “Define as atividades insalubres e perigosas para efeitos de percepção do adicional correspondente”.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Valdeci Romeiro da Silva**, cargo de Operário, mat. nº 294, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, insalubridade no grau médio, correspondente a 20% (vinte por cento).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 346/19 de 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, em 14 de junho de 2022.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Arquive-se. Data Supra.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração.